

LEI Nº 3.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAÍ,
MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “**MARIA ROSA DE OLIVEIRA**”, a rua que tem início na Praça Principal e término na Exposição Agropecuária, situada no Distrito de Araraí, Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 02 de dezembro de 2020

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.